



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

"Autoriza o poder executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial com abertura de ficha ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de excesso receita referente Termo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2023".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita, junto a Secretaria Municipal de Educação **Termo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2023**, no valor de R\$ 124.588,31 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02.07.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.122.0009.2068.0000	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE IR E VIR		
3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 124.588,31
TOTAL GERAL			R\$ 124.588,31

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos receita **Termo de Compromisso PAC Nº 957086-4**, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

O Crédito sera aberto pelo termo de pactuação	Valor
Termo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2023	R\$ 124.588,31
Total	R\$ 124.588,31

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de novembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/11/2024 às 13:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **547203** e o código verificador **68E4DB6F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	25/11/2024 13:20

Referência: [Processo nº 57-150/2024](#).

Docto ID: 547203 v1